



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof.
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 08 de setembro de 2020.

3

4 Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se, por meio
5 remoto, o Colegiado do Curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho –
6 Itabaiana. Com fulcro na Portaria 246/GR, de 19/03/2020, a reunião foi convocada por
7 meio eletrônico em 04/9/2020, ocasião em que, nos termos do art. 4º da referida portaria,
8 deu-se ciência aos conselheiros de que ela seria gravada, encontrando-se os registros dessa
9 gravação sob a guarda da secretaria do departamento. Para a realização da reunião foi
10 utilizado o aplicativo de videoconferência Google Meet, e dela participaram, compondo o
11 quórum, os professores Beto Vianna, Luciene Lages Silva, Luiz Rosalvo Costa, Paulo
12 Sérgio da Silva Santos e Vilma Mota Quintela, e os representantes discentes Glenda Vieira
13 Silva, Júlia Renata Pereira e Rivan Menezes Gama. Os professores Adriana Sacramento de
14 Oliveira, Christina Bielinski Ramalho (em férias) e Jean Paul d’Antony Costa Silva
15 também participaram da reunião, sem compor o quórum. A reunião foi presidida pelo
16 Presidente do Colegiado, professor Luiz Rosalvo Costa e teve os seguintes pontos de pauta:

17 **1. Informes. 2. Aprovação da ata da reunião ordinária de 20/08/2020. 3. Apreciação do**
18 **pedido de equivalência da discente Jéssica Tavares das Chagas (DACI), ref. disciplina**
19 **Espanhol Instrumental (LETRI0064), parecer professor Luiz Rosalvo. 4. Ajustes na**
20 **oferta de disciplinas do DLI para o semestre 2020.1 5. Aprovação de ajustes no texto**
21 **do PPC do DLI. 6. O que ocorrer.** Havendo *quórum*, o professor Luiz Rosalvo, presidente
22 do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, passando aos pontos de
23 pauta. **1. Informes.** O professor Luiz Rosalvo noticiou a entrada em exercício do professor
24 Fábio José, na UFS, no dia 24 de agosto, vindo de redistribuição da Universidade Federal
25 do Maranhão. O professor Luiz ressaltou que juntamente com a entrada em exercício do
26 professor Fábio José foi realizada a remoção da professora Jane para o DLEV, por meio de
27 portaria publicada no dia 27/08. Um outro informe do professor Luiz foi para que, tendo em
28 vista a aproximação do início do semestre remoto, os professores orientadores de TCC
29 conversassem com seus orientandos sobre o desfecho dos trabalhos, inclusive solicitando a
30 matrícula em TCC II, quando for o caso. O professor Luiz também noticiou que a resposta
31 do DMAI à solicitação da oferta da disciplina Introdução à Estatística para o PPC do DLI
32 foi pelo indeferimento inicial, por conta, entre outras coisas, do risco de haver muita
33 retenção, tendo em vista que a disciplina pode não ser adequada ao curso de Letras nos
34 moldes em que está formatada atualmente. Assim, o DMAI solicitou que o DLI
35 apresentasse mais informações sobre as características da disciplina pleiteada,
36 temas/assuntos e questões abordados por essa disciplina, com formato mais adequado ao
37 tipo de demanda, para que a discussão seja realizada no âmbito do Campus, tendo em vista
38 que outros departamento também estão com esse mesmo tipo de solicitação, em razão do
39 que traz a Res. CNE/CP Nº 2/2019 acerca da necessidade de desenvolvimento de
40 conhecimentos matemáticos para que o aluno e futuro professor consiga lidar
41 estatisticamente com dados da rede educacional. Dessa forma, o professor Luiz ficou de
42 retomar a deliberação sobre essa questão no item “o que ocorrer”. **2. Aprovação da ata da**
43 **reunião ordinária de 20/08/2020.** O texto foi aprovado de forma unânime. **3. Apreciação**
44 **do pedido de equivalência da discente Jéssica Tavares das Chagas (DACI), ref.**



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

45 **disciplina Espanhol Instrumental (LETRI0064), parecer professor Luiz Rosalvo.** O
46 professor Luiz Rosalvo realizou a leitura do seu parecer, no qual assinala ter constatado
47 equivalência de conteúdo, mas diferença de carga horária entre as disciplinas (45h na disciplina
48 cursada e 60h na disciplina pleiteada), razão pela qual opina pelo indeferimento da equivalência
49 solicitada pela discente Jéssica Tavares das Chagas, no processo 23113.064061/2019-41. Posto
50 em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Ajustes na oferta de disciplinas do**
51 **DLI para o semestre 2020.1.** O professor Luiz explicou que pela nova resolução que
52 define o plano de retomada das aulas por meio remoto, as disciplinas obrigatórias devem
53 ser ofertadas, havendo margem para discussão apenas em relação às disciplinas de caráter
54 prático, sendo que, no caso do DLI, apenas estaria nesse enquadramento o estágio
55 supervisionado, por esse motivo foram convidados para participar da discussão os
56 professores Jean Paul e Adriana, que, juntamente com o professor Derli (em licença para
57 pós-doc) são os professores dessa matéria de ensino. Inicialmente, o professor Luiz Rosalvo
58 destacou que entrou em contato com alguns representantes do Delib para pedir orientações
59 sobre as discussões que têm sido realizadas no Delib, e a indicação passada por esses
60 representantes foi no sentido de que não faria sentido a não oferta do estágio
61 supervisionado, haja vista outras ações que já estão sendo desenvolvidas e que teriam
62 caráter eminentemente prático, envolvendo também estratégias de atuação junto à educação
63 básica, tais como, no caso do DLI, o Pibid, o Residência Pedagógica e agora o Prolice.
64 Além disso, o próprio plano de retomada desenvolvido pela UFS traça formas alternativas
65 para desenvolvimento dessas ações, tudo dependendo de como as escolas da rede básica
66 estarão lidando com as suas atividades. A professora Adriana ressaltou que foram
67 realizadas entrevistas com os preceptores do Residência Pedagógica, oportunidade em que
68 a docente indagou-lhes sobre a situação das aulas na educação básica e foi informada de
69 que eles estão tendo contato com os alunos de forma remota, mas de forma muito precária
70 por conta da dificuldade de acesso de muitos alunos e a falta de apoio por parte das
71 prefeituras em oferecer melhores condições de acesso tanto aos alunos quanto aos
72 professores. Após fazer suas ponderações, a professora Adriana colocou-se à disposição
73 para a oferta da disciplina de Estágio e afirmou que buscará sempre o diálogo com outros
74 docentes para pensar estratégias de atuação junto à disciplina. O professor Jean Paul, por
75 sua vez, ressaltou que não se sentia à vontade para ministrar Estágio por uma série de
76 motivos, entre eles o fato de não ter participado das reuniões realizadas na UFS com o
77 objetivo de discutir as condições de retomada da disciplina. Com base nos seus motivos e
78 uma vez que a Resolução de retomada da graduação caracterizava a oferta de Estágio como
79 facultativa, o professor Jean Paul propunha então que não se ofertasse Estágio no semestre
80 2020.1. O professor Beto Vianna chamou atenção para que o DLI buscasse ponderar a
81 dificuldade do acesso e a consequente exclusão paralelamente com a questão da demanda
82 de alunos que querem a oferta da disciplina. A professora Luciene Lages esclareceu que,
83 em relação à demanda, a UFS está lançando uma política de apoio para que os alunos
84 tenham melhores condições de acesso, e também será resguardado ao aluno que ele não
85 sofrerá nenhum prejuízo caso opte em não cursar a disciplina nos moldes que serão
86 ofertados dentro do plano de retomada. Além disso, a docente chamou atenção para a
87 expectativa de muitos discentes, que anseiam em se formar o quanto antes e esclareceu que
88 a própria rede estadual já possui planos de retornar às aulas de forma remota, dessa forma, a



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

89 Universidade também terá que se adaptar, apesar de todas as dificuldades. Terminando sua
90 fala, a professora ressaltou que, para não ministrar a disciplina de estágio nesse período, o
91 DLI teria que ter uma boa justificativa, entretanto seria até mesmo incoerente se posicionar
92 contra ministrar estágio quando o departamento participa de vários editais que possuem
93 caráter eminentemente prático, tais como o Pibid. A representante discente Glenda Vieira
94 disse que pessoalmente é contra a oferta, mas que não se pode esquecer a demanda dos
95 alunos de forma global, mas sem esquecer que a oferta não pode ser um mero cumprimento
96 de uma obrigação, mas sim uma verdadeira oportunidade de aprendizado para os alunos. A
97 professora Adriana chamou atenção também para o fator psicológico dos alunos, segundo a
98 docente, muitos estão com uma expectativa de retorno das atividades, havendo casos de
99 alunos que estão passando por sérios problemas até mesmo depressivos. Para a docente,
100 esse contato, mesmo que remoto, poderia ajudar os alunos nesse aspecto. A representante
101 discente Glenda Vieira perguntou se, caso o aluno não se inscreva no estágio nesse
102 semestre, ele teria que esperar a oferta daqui a um ano, como acontece regularmente. A
103 professora Luciene Lages respondeu que sim, tendo em vista que não se trata mais de um
104 semestre suplementar, mas sim um semestre regular na modalidade remota. A professora
105 Vilma Mota mencionou que a resolução trata sobre o semestre complementar para esse tipo
106 de situação. O professor Rosalvo leu o artigo da resolução que trata disso e ficou constatado
107 que o semestre complementar aplica-se apenas aos casos em que o departamento optar por
108 não ofertar um componente curricular de ordem prática na modalidade remota. A
109 professora Christina Bielinski ressaltou que o departamento não tem motivos para deixar de
110 oferecer o estágio, tendo em vista que grande parte das atividades, cerca de 20 horas, são
111 restritas à observação das aulas e outras formas de atividade que não são tão difíceis de se
112 executar na modalidade remota, como a elaboração de relatórios. O professor Paulo Sérgio
113 compartilhou um pouco de sua experiência ao ministrar a disciplina de estágio para os
114 alunos do CESAD e destacou a dificuldade de se chegar a um denominador comum para a
115 situação. O docente ressaltou que, apesar de muitos problemas, a resolução que implementa
116 o semestre remoto tem pontos que visam proteger o aluno, seja pela oferta de bolsas, seja
117 pela garantia de que ele não será prejudicado, caso não possa cumprir o semestre de forma
118 remota. O professor explicou que, caso se opte por não ofertar estágio, estar-se-á também a
119 prejudicar outra parcela dos estudantes que deseja a retomada a fim de concluir o seu curso
120 dentro de um lapso de tempo razoável. Chegando ao final da discussão, o professor Luiz
121 ressaltou que, pelos diversos argumentos que já haviam sido levantados, o seu
122 posicionamento é favorável à oferta da disciplina de estágio supervisionado no semestre
123 remoto, principalmente pelo fato de que existem alunos interessados e deixar de ofertar a
124 disciplina significaria, por conseguinte, deixar de atender a essa demanda existente. Em
125 seguida, a oferta foi colocada em votação e aprovada pelo Colegiado de forma unânime. **5.**
126 **Aprovação de ajustes no texto do PPC do DLI.** Previamente enviado a todos os
127 conselheiros, foi submetido à apreciação o texto do PPC do DLI contendo os ajustes já
128 realizados até agora, os quais, no espírito de compatibilizar o projeto pedagógico do curso
129 com as determinações da Resolução CNE/CP nº 2/2019, contemplam alterações em vários
130 tópicos, incluindo os anexos com as disciplinas que compõem a estrutura curricular e o
131 plano de integralização do curso, bem como todo o ementário. Posto em votação, foi
132 aprovado por unanimidade o texto com os ajustes, o qual fica fazendo parte desta ata como



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

133 anexo. **6. O que ocorrer.** Deu-se continuidade às discussões acerca da disciplina
134 Introdução à Estatística. Nesse sentido, o professor Luiz propôs como encaminhamento que
135 fosse comunicado ao DMAI que o DLI dará continuidade aos trabalhos de elaboração do
136 PPC enquanto aguarda as definições sobre a disciplina de Introdução à Estatística e que,
137 caso o PPC fique pronto antes da definição, o projeto será encaminhado sem a disciplina da
138 matemática, mas com alguma outra solução interna que contemple a necessidade de se
139 inserir esse tipo de conhecimento no PPC. O encaminhamento foi posto em votação e
140 aprovado de forma unânime. Finda a reunião, foi lavrada a presente ata que, depois de lida
141 e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Campus Universitário Prof. Alberto
142 Carvalho, oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.



Prof. Dr. Luiz Rogério Costa
Cadeira do Departamento de Letras
Universidade Federal de Sergipe - Portaria nº 97 de 2011
SIAPE 3964462